

ANO XIX N. 158 3/12/2021

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

#### [RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GCR.GVCR N. 1, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021](#)

Recomendam aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver a designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 2/12/2021, p. 1)

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

#### [ATO REGIMENTAL TST N. 3, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021](#)

Altera os arts. 109 e 297 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

(DEJT/TST Cad. Jud. 1º/12/2021, p. 91)

### CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

#### [RESOLUÇÃO CSJT N. 320, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021](#)

Altera a Resolução CSJT n. 218, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau para atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/12/2021, p. 24-26)

#### [RESOLUÇÃO CSJT N. 218, DE 23 DE MARÇO DE 2018 \(\\*\)](#)

Dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau para atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/12/2021, p. 4-7) (\*)Republicada em cumprimento ao art. 3º da Resolução CSJT n. 320, de 26.11.2021

### [RESOLUÇÃO CSJT N. 317, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021](#)

Altera a Resolução CSJT n. 199, de 25 de agosto de 2017, que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores e beneficiários de pensão, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/12/2021, p. 7-8)

### [RESOLUÇÃO CSJT N. 199, DE 25 DE AGOSTO DE 2017 \(\\*\)](#)

Regulamenta as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores e beneficiários de pensão, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/12/2021, p. 9-15) (\*)Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT n. 317, de 26.11.2021

### [RESOLUÇÃO CSJT N. 318, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021](#)

Altera a redação da Resolução CSJT n. 253, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/12/2021, p. 8-9)

### [RESOLUÇÃO CSJT N. 253, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 \(\\*\)](#)

Dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/12/2021, p. 15-18) (\*)Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT n. 318, de 26.11.2021

### [RESOLUÇÃO CSJT N. 316, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021](#)

Altera a Resolução CSJT n. 162, de 19 de fevereiro de 2016, que regulamenta o instituto das férias de servidores, de que tratam os artigos 77 a 80 da Lei n. 8.112/90, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/12/2021, p. 21-22)

### [RESOLUÇÃO CSJT N. 162, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 \(\\*\)](#)

Regulamenta o instituto das férias de servidores, de que tratam os artigos 77 a 80 da Lei n. 8.112/90, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/12/2021, p. 18-21) (\*)Republicada em cumprimento ao art. 3º da Resolução CSJT n. 316, de 26.11.2021

### [RESOLUÇÃO CSJT N. 319, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021](#)

Regulamenta o procedimento administrativo na instrução dos processos de provimento e vacância de cargos de Desembargador do Trabalho.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/12/2021, p. 22-24)

### [PORTARIA CONJUNTA ME.CGU.CEP N. 14.138, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021](#)

Estabelece regras relativas à disponibilização da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física dos agentes públicos civis da administração pública direta e indireta do Poder Executivo federal e sobre a gestão e o acesso ao banco de dados das declarações de que tratam os § 1º e § 2º do art. 3º e o art. 8º do Decreto n. 10.571, de 9 de dezembro de 2020.

(DOU 2/2/2021, Edição Extra B, Seção 1, p. 1)